



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - UNIÃO/CE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO
(Dep. Danilo Forte)**

Requer o aditamento do
Requerimento 37/2024 (CCJ) de
minha autoria, para incluir convidado
na Audiência Pública para debater
Projeto de Lei Complementar n.
148/2023.

Apresentação: 28/06/2024 17:48:35.637 - CCJC

REQ n.45/2024

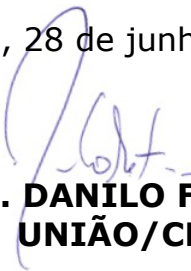
Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão De
Constituição e Justiça e da Cidadania. Dep. Caroline de Toni,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24,
XIII, do Regimento Interno, o aditamento do Requerimento 37/2024 (CCJ)
de minha autoria, para incluir convidado na Audiência Pública para debater
Projeto de Lei Complementar n. 148/2023, que dispõe sobre a
representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados,
conforme dados populacionais, a partir do ano de 2027.

Dr. Flávio Pansieri - Professor Adjunto da Pontifícia
Universidade Católica do Paraná. Pós-doutor em Direito pela Universidade
de São Paulo. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa
Catarina. Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo.
Presidente Executivo da Academia Brasileira de Direito Constitucional
(2024/2028). Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (Gestão
2018/2020). Membro do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e
Falências do CNJ (2024). Vice-Presidente Institucional da Câmara de
Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná (CAMFIEP).
Membro da Asociación Argentina de Justicia Constitucional (2016). Membro
honorário do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania e é Autor de
diversas obras publicadas no Brasil.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.


Dep. DANILO FORTE
UNIÃO/CE

